



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Diário da Assembleia Legislativa - 14ª Legislatura

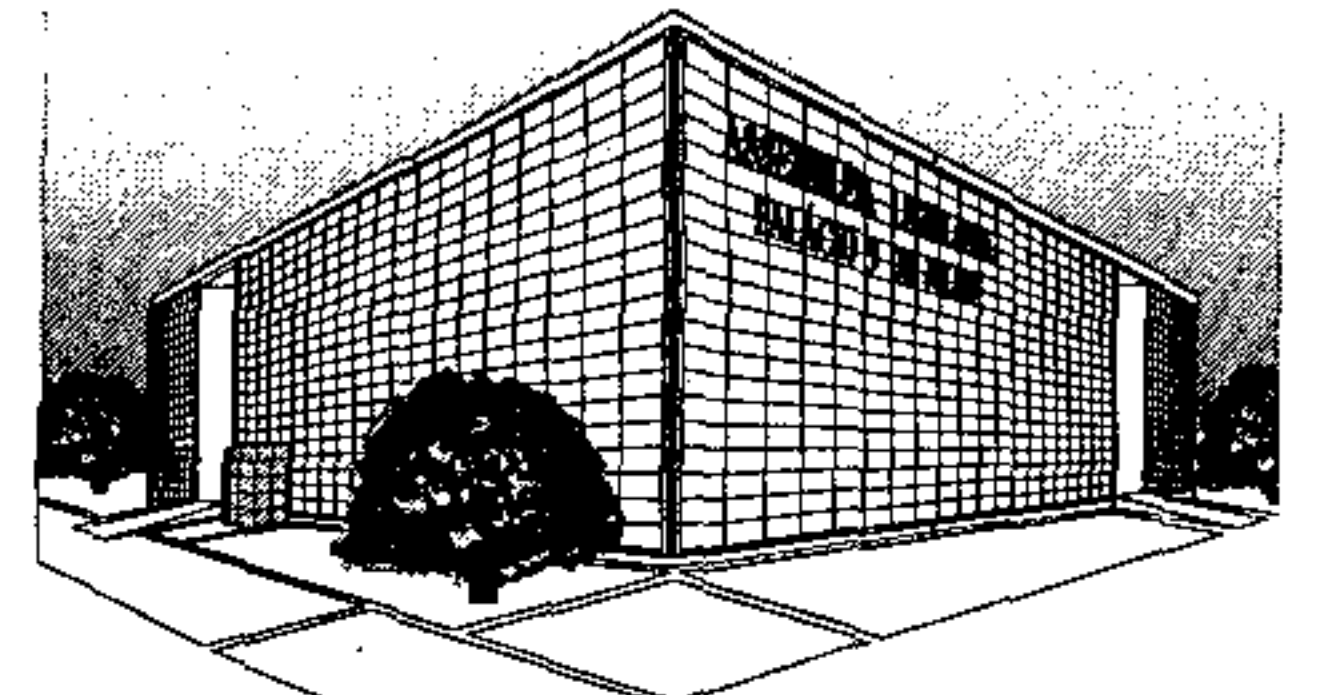
Presidente: Vanderlei Macris

1º Vice-Presidente: Sidney Beraldo  
2º Vice-Presidente: Lobbe Neto

1º Secretário: Roberto Gouveia  
2º Secretário: Paschoal Thomeu

3º Secretário: Roque Barbieri  
4º Secretário: Eduardo Soltur

PODER  
LEGISLATIVO



PALÁCIO NOVE DE JULHO - Av. Pedro Álvares Cabral, 201  
CEP 04097-900 - F: 3886-6122 - http://www.al.sp.gov.br

http://www.imprensaoficial.com.br

Volume 111 • Número 2 • São Paulo, quinta-feira, 4 de janeiro de 2001

### LEIS

#### Lei nº 10.711, de 3 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 111, de 2000  
do Deputado Afanasio Jazadji - PFL)

Dá denominação à passarela de pedestres sobre a Rodovia SP-330, no Município de Jundiá.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Pedro Geraldo de Campos" a passarela de pedestres localizada no km 55,578 da Rodovia Anhangüera - SP 330, no Município de Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.712, de 03 de janeiro de 2001,

(Projeto de lei nº 155, de 2000,  
do Deputado Luiz Gonzaga Vieira - PDT)

Dá denominação a viaduto sobre a Rodovia SP-127, no Município de Tatuí.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Admar Rosa da Silva" o viaduto localizado no km 110 da Rodovia SP-127, pista norte e pista sul, que dá acesso à Rodovia SP-129, no Município de Tatuí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.713, de 03 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 208, de 2000  
do Deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação ao trevo de acesso a Sertãozinho, localizado no km 340,4 da Rodovia SP-322.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Cláudio Ribeiro" o trevo existente no km 340,4 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP 322, que dá acesso ao Município de Sertãozinho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

### SUMÁRIO

Leis	1
Atos	2
Comunicados	2
Ofícios	2
Expediente	—
Comissões	—
Debates	3
Pronunciamentos de Sessões Anteriores	—
Atos Administrativos	7

### TRIBUNAL DE CONTAS

Este caderno, com 8 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

#### Lei nº 10.714, de 03 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 220, de 2000  
do Deputado Sidney Beraldo - PSDB)

Dá denominação a trevo de acesso.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Lemes Soares" o trevo de acesso a Presidente Prudente, localizado no km 565 da Rodovia Raposo Tavares.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.715, de 03 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 222, de 2000  
do Deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação aos viadutos localizados no km 333,1 da SP-333.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passam a denominar-se "Alfredo Benelli" os viadutos localizados no km 331,1 da Rodovia Atílio Balbo - SP 333, no Município de Sertãozinho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.716, de 03 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 274, de 2000  
do Deputado Ary Fossen - PSDB)

Dá denominação a passarela sobre a Rodovia Anhangüera, em Jundiá.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Carlos Martins" a passarela localizada no km 50 da Rodovia Anhangüera, no Município de Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.717, de 03 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 290, de 2000  
do Deputado Milton Flávio - PSDB)

Dá denominação ao viaduto sobre a Rodovia Marechal Rondon, SP-300, em Valparaíso.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Domingues de Oliveira" o viaduto localizado no km 576,45 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, no Município de Valparaíso.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.718, de 03 de Janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 292, de 2000  
do Deputado Edson Gomes - PPB)

Dá denominação à rotatória de acesso ao Município de Castilho, na Rodovia SP-300.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Agrário de Brito Neves" a rotatória localizada no km 653 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, no Município de Castilho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.719, de 03 de Janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 297, de 2000  
do Deputado Caldini Crespo - PFL)

Declara de utilidade pública a Organização de Educação, Cultura e Esportes "Joana D'Arc", com sede em Mogi das Cruzes.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Organização de Educação, Cultura e Esportes "Joana D'Arc", com sede em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.720, de 03 de Janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 304, de 2000  
do Deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação ao viaduto localizado no km 335,6 da SP-322.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Barros Mazer" o viaduto localizado no km 335,6 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP 322, no cruzamento com a Rodovia Atílio Balbo - SP 333, no Município de Sertãozinho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.721, de 03 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 314, de 2000  
do Deputado Terezinha da Paulina - PFL)

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Sueli Aparecida Monteiro Nogueira Rodrigues" a Escola Estadual Vila Sene, em Buri.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.722, de 03 de Janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 323, de 2000  
do Deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação ao trevo da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP-322, que dá acesso ao Município de Sertãozinho.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Milton Ferreira Gomes" o trevo localizado no km 336 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP 322, que dá acesso ao Município de Sertãozinho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.723, de 03 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 337, de 2000  
do Deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação aos dispositivos de entroncamento localizados no km 339,5 da Rodovia Faria Lima - SP-326, no cruzamento com a Avenida Carlos Berchieri, em Jaboticabal.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passam a denominar-se "Prof. Dayton Aleixo de Souza" os dispositivos de entroncamento localizados no km 339,5 da Rodovia Faria Lima - SP 326, no cruzamento com a Avenida Carlos Berchieri, no Município de Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.724, de 03 de Janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 354, de 2000  
do Deputado Ary Fossen - PSDB)

Dá denominação à Avenida Marginal Direita da Via Anhangüera em Jundiá entre os trevos dos km 58 e 62 daquela rodovia.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini" a avenida Marginal Direita, entre os km 58 e 62 da Rodovia Anhangüera, no Município de Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 03 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

#### Lei nº 10.725, de 3 de janeiro de 2001

(Projeto de lei nº 368, de 2000,  
do Deputado Duarte Nogueira - PSDB)

Dá denominação à passarela localizada no km 310 da Rodovia Anhangüera - SP-330, na Vila Abranches, em Ribeirão Preto.

O Presidente da Assembleia Legislativa:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Miguel Luiz de Almeida" a passarela localizada no Km 310 da Rodovia Anhangüera-SP 330, na Vila Abranches, no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de janeiro de 2001.

VANDERLEI MACRIS - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de janeiro de 2001.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar